



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
ASSESSORIA JURÍDICA

TERMO ADITIVO nº 01/2025

VINCULADO AO CONTRATO nº 30/2025

Por este instrumento contratual de um lado o **MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA**, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.199/0001-26, com sede na Avenida Heraclides De Lima Gomes, nº 2750, nesta cidade, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, [REDACTED]
[REDACTED], brasileiro, divorciado, inscrito no CPF nº [REDACTED], portador da carteira de identificação RG [REDACTED], residente e domiciliado no [REDACTED], interior, no Município de Boa Vista do Incra- RS, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, **COMERCIAL INCERTI LTDA**, inscrita no CNPJ nº 93.437.770/0013-10, estabelecida na Avenida Saturnino de Brito, nº 966, Bairro Pedro Bonini, na cidade de Cruz Alta/RS, CEP 98040-528, representada neste ato pelo Senhor [REDACTED], brasileiro, empresário, portadora da carteira de identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Eduardo Machiavelli, nº 102, Bairro Parque dos Imigrantes, na cidade de Erechim/RS, CEP 99709-468, aqui denominado **CONTRATADO**, celebram o presente Termo Aditivo para alteração de Cláusula conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera-se a cláusula de fiscalização, passando a ser responsáveis pelo acompanhamento, nos termos da Portaria nº 58/2023 alterada pelas portarias nº 429/2023, 551/2023, 289/2024, 406/2024, 554/2024 e 263/2025 os servidores Vagner Felipe Biazi e Rosane da Rosa Pereira.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas constantes do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2025 em 03 (três) vias de igual teor para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Boa Vista do Incra, 09 de maio de 2025.

COMERCIAL INCERTI LTDA
Contratada

Vagner Felipe Biazi
Fiscal

GILMAR LAURINDO BELLINI
Prefeito Municipal

Rosane da Rosa Pereira
Suplente do Fiscal